TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A (O) \_\_\_\_\_\_ (nome da Empresa)\_\_\_\_\_\_ , CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_\_\_\_(End. Completo e Bairro)\_\_\_\_\_\_\_, Cidade/Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, adiante designada CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, estudante, residente à \_\_\_\_(end.completo)\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG. nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, Nº USP **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, e como INTERVENIENTE a Universidade de São Paulo, estabelecida à Rua da Reitoria, no 109, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ: 63.025.530/0001/04, através da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, CNPJ nº 63.025.530/0097-56, sediada na Avenida Duque de Caxias Norte, 225 – Campus Universitário - Pirassununga/SP., CEP: 13635-900, representada pelo Presidente da Comissão de Graduação, Prof. Dr. Fabrício Rossi, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO,nos **termos da Lei 11.788/2008 e da Resolução USP n° 5528/09,** conforme as condições a seguir:

1. O estágio terá duração de \_\_\_ (\_\_\_\_) meses a começar em \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, terminando em \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, que poderá ser eventualmente prorrogado ou modificado por documento complementar, desde que qualquer das partes peça rescisão, por escrito, com 05 (cinco) dias de antecedência. O (A) estagiário (a) não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE em razão deste TERMO DE COMPROMISSO.

2. No período de estágio, o (a) estagiário (a) cumprirá \_\_\_\_\_\_\_\_\_ horas por semana. (CASO O ALUNO ESTEJA MATRICULADO EM AULA PRESENCIAL (1 ou mais) ALTERAR PARA **30** HORAS POR SEMANA O horário de estágio será combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações dos meios de transportes.

3. A CONCEDENTE designa o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que ocupa o cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_, para ser o(a) SUPERVISOR(A) INTERNO(A) do Estágio que será por ele(a) programado(a) e a FZEA/USP designa o(a) Prof(a). Dr (a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para ser ORIENTADOR (A) do Estágio.

4. O (A) ESTAGIÁRIO (A) se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE será previamente informada.

5. O (A) ESTAGIÁRIO (A) receberá BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DE R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), com pagamento mensal calculado sobre as horas de presença demonstradas em CARTÃO DE PONTO, ou outra forma de apreciação, a critério da CONCEDENTE.

6. Quando, em razão da programação do estágio, o (a) aluno (a) tiver despesas extras com material de pesquisa, a CONCEDENTE providenciará o seu pronto reembolso.

7. O (A) ESTAGIÁRIO (A) está segurado contra acidentes pessoais, pela Apólice de Seguros nº \_\_\_\_\_\_\_\_ do(a) ............(seguradora banco).........., cujo prêmio será de responsabilidade da empresa concedente.

8. O (A) ESTAGIÁRIO (A) se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da CONCEDENTE.

9. O (A) ESTAGIÁRIO (A) deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Instituição de Ensino INTERVENIENTE, ficando ele responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

10. A Instituição de Ensino INTERVENIENTE supervisionará o estágio de conformidade com os seus regulamentos internos, ficando o (a) ESTAGIÁRIO (A) sujeito a essa regulamentação.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 4 (quatro) vias, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Pirassununga, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ESTAGIÁRIO (A) | INTERVENIENTE | CONCEDENTE |
| ASSINATURA | Prof. Dr. Fabrício RossiPresidente da Comissão de Graduação da FZEA/USP | *Assinatura do representante legal* |

não pode ser a mesma pessoa que assinou como representante legal

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | TESTEMUNHAS: |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Henrique Ortiz das Neves  Tec. p/ assuntos administrativos  RG: 35.474.497-5 |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Prof. Dr. Carlos Humberto Corassin  Coordenador de Estágios  ZEA/FZEA/USP  R.G. nº 18.818.267-6 |

Ps. A Comissão de Graduação solicita que este documento seja impresso em três vias e entregue com as devidas assinaturas na Seção de Estágios quinze dias antes do início do estágio.

# Plano de Estágio

1. Identificação

## **ALUNO(A):** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CURSO**: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **Nº USP:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ORIENTADOR(A):** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPRESA/INSTITUIÇÃO DO ESTÁGIO:**. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ÁREA:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SUPERVISOR:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PERÍODO:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ horas

2. Cronograma do Estágio: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ciente e de acordo:

|  |  |
| --- | --- |
| Assinatura: |  |
| Nome: | Supervisor/Empresa |
| RG: | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |  |
| --- | --- |
| Assinatura: |  |
| Nome: | Orientador estágio na FZEA |
| Nº USP: | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

Ps. A Comissão de Graduação solicita que este documento seja impresso em três vias e entregue com as devidas assinaturas na Seção de Estágios quinze dias antes do início do estágio.